LOGUS Notícias

17 de novembro de 2026
Ano XIX - Nº 1.876 - R$ 0,50

Prefeitura aldeense oferece aulas gratuitas de defesa pessoal para mulheres no Centro Esportivo Rei Pelé

Pág 02

Tamoios terá réveillon com Dudu Nobre, Di Propósito e Fabinho; Cabo Frio prepara virada histórica para 2027



Pág 06

Prefeitura de São Pedro da Aldeia realiza 5º Prêmio Zumbi dos Palmares no dia 26 de novembro

Em celebração ao Dia da Consciência Negra, a Prefeitura de São Pedro da Aldeia promove a 5ª edição do Prêmio Zumbi dos Palmares. O evento será no dia 26 de novembro (quinta-feira), a partir das 18h, no Teatro Municipal Dr. Átila Costa.

Pág 02

São Pedro da Aldeia conquista selo diamante em transparência pelo terceiro ano consecutivo

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia conquistou, pelo terceiro ano consecutivo, o selo diamante no Radar Nacional da Transparência Pública, reconhecimento concedido aos órgãos públicos...

Pág 02

Macaé: Prefeitura institui Política Municipal de Alfabetização

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Educação, instituiu as diretrizes da política municipal de alfabetização da rede pública municipal de ensino, denominada “Alfabetiza Macaé”.

Pág 02

Praia do Forno conquista Bandeira Azul pela quinta temporada consecutiva

A Praia do Forno, em Armação dos Búzios, recebeu um reconhecimento especial durante a cerimônia de entrega das cinco Bandeiras Azuis conquistadas pelo município para a temporada 2026/2027.

Pág 06

Prefeitura de São Pedro da Aldeia realiza 5º Prêmio Zumbi dos Palmares no dia 26 de novembro



Em celebração ao Dia da Consciência Negra, a Prefeitura de São Pedro da Aldeia promove a 5ª edição do Prêmio Zumbi dos Palmares. O evento será no dia 26 de novembro (quinta-feira), a partir das 18h, no Teatro Municipal Dr. Átila Costa. A iniciativa é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

Com entrada gratuita, o evento também busca reconhecer talentos e trajetórias que inspiram, além de fortalecer o diálogo cultural no município. O Prêmio Zumbi dos Palmares homenageia personalidades que se destacaram ao longo do ano em São Pedro da Aldeia, seja em suas áreas de atuação ou no enfrentamento ao racismo.

Além das homenagens aos agraciados, a programação terá participação da cantora Paulinha Azevedo, da poetisa Karine Tavares e do grupo de capoeira Coletivo Escola Nestor Capoeira, em apresentações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura aldeense oferece aulas gratuitas de defesa pessoal para mulheres no Centro Esportivo Rei Pelé

Mulheres de São Pedro da Aldeia, com idade acima de 12 anos, podem participar gratuitamente das aulas de defesa pessoal oferecidas pela Prefeitura. A modalidade é oferecida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Projeto Aldeia em Movimento. As aulas acontecem todas as sextas-feiras, às 7h, no Centro Esportivo Municipal Rei Pelé, no bairro Campo Redondo.

As inscrições são feitas na secretaria do Centro Esportivo, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, com intervalo para almoço entre 12h e 13h. O cadastro deverá ser assinado pelo responsável legal em caso de menores de idade. É necessário apresentar cópias do RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência e cópias do RG e CPF do responsável, além da apresentação de atestado médico em caso de patologia.

O Projeto Aldeia em Movimento busca democratizar o acesso ao esporte, disponibilizando aulas gratuitas de diferentes modalidades para atender a públicos variados e incentivar a prática de atividades físicas no município. Além de estimular hábitos saudáveis, as atividades promovem disciplina, inclusão social, desenvolvimento físico e fortalecimento da autoestima, com destaque para a modalidade de defesa pessoal voltada exclusivamente às mulheres.

São Pedro da Aldeia conquista selo diamante em transparência pelo terceiro ano consecutivo

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia conquistou, pelo terceiro ano consecutivo, o selo diamante no Radar Nacional da Transparência Pública, reconhecimento concedido aos órgãos públicos que alcançam os melhores índices de transparência na gestão. O município alcançou o índice de 99,8% na avaliação, mantendo-se na categoria mais alta do ranking. Entre os órgãos do Poder Executivo municipal, o resultado garantiu a São Pedro da Aldeia o primeiro lugar no ranking estadual. A certificação integra o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O resultado reconhece o trabalho desenvolvido pela administração municipal para garantir o acesso da população às informações públicas e ampliar a transparência dos atos e serviços da gestão.

A avaliação do Radar Nacional da Transparência Pública analisa os portais institucionais e de transparência dos órgãos públicos a partir de critérios relacionados à disponibilidade, atualização, organização e acessibilidade das informações. Os resultados são classificados em sete níveis: diamante, ouro, prata, intermediário, básico, inicial e inexistente.

A conquista é resultado do trabalho conjunto da Controladoria-Geral do Município e das demais secretarias e setores da Prefeitura, responsáveis pela organização e disponibilização das informações exigidas pelos critérios de avaliação.

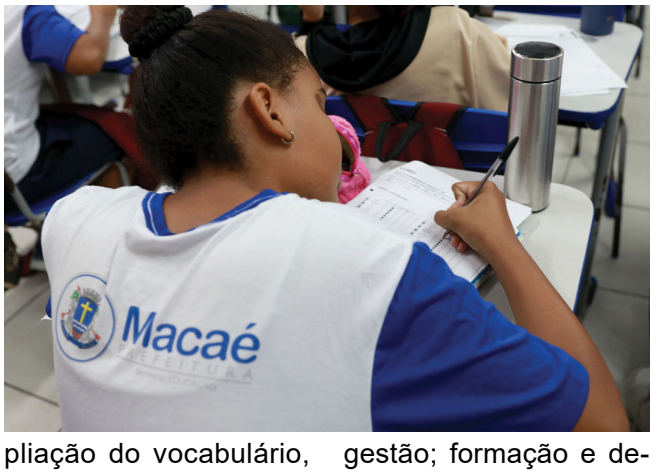
Macaé: Prefeitura institui Política Municipal de Alfabetização

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Educação, instituiu as diretrizes da política municipal de alfabetização da rede pública municipal de ensino, denominada “Alfabetiza Macaé”. A medida foi estabelecida pela portaria nº 115/2026. O objetivo é assegurar o direito à alfabetização, à aprendizagem e à equidade educacional.

A política estabelece orientações para a organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas voltadas à alfabetização, com foco na garantia de que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano de escolaridade do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Entre os objetivos estão o fortalecimento das experiências de linguagem oral, leitura, escrita e letramento matemático, respeitando as especificidades da Educação Infantil; a redução das desigualdades de aprendizagem; a recomposição das aprendizagens; e o apoio à formação continuada dos profissionais e ao acompanhamento pedagógico das unidades escolares.

As ações pedagógicas previstas contemplam, de maneira articulada e contextualizada, o desenvolvimento da consciência fonológica, apropriação do sistema de escrita alfabética, ampliação do vocabulário, fluência e compreensão leitora, produção de textos, literatura infantil e letramento matemático. As estratégias deverão considerar os diferentes ritmos e necessidades dos estudantes.



A implementação da política está organizada em cinco eixos estruturantes: governança e gestão; formação e desenvolvimento profissional e fortalecimento das práticas pedagógicas; infraestrutura, ambientes de aprendizagem e recursos pedagógicos; avaliação, acompanhamento e uso pedagógico das evidências; e reconhecimento, valorização e compartilhamento de boas práticas.

Município de Araruama
Poder Executivo

34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 16 de novembro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

NUTRICIONISTA

CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
4º	PATRICIA EVELIN COTRIM DE ANDRADE	17/12/1994	43

PSICÓLOGO

CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
17º	MARCIA SANTANA DOS SANTOS	15/01/1966	39

FARMACÊUTICO

CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
7º	LIDIANE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	27/01/1982	53

ENFERMEIRO

CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
23º	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA SAMPAIO	12/06/1987	56

TÉCNICO LABORATÓRIO

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
5º	DANIELLE ALICE DE ALMEIDA DIAS	09/11/1974	34
6º	AMANDA PIMENTEL FAUSTINO	29/12/1994	33

Araruama, 12 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;

• 1 FOTO 3X4;

• TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);

• CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);

• Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;

• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

• CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

• COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculosservi dor).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

Município de Araruama
Poder Executivo

DECRETO Nº 158
DE 06 DE NOVEMBRODE 2026

Estabelece Calendário de Recolhimento dos Tributos Municipais de Araruama (CATRIMA), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2027.

A **Prefeita Municipal de Araruama,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Complementar Municipal nº. 23 de 30 de dezembro de 2001 e suas alterações:

Considerando o disposto no art. 401 do Código Tributário Municipal, aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 21 de 30 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **estabelecidas as seguintes datas de vencimentos dos tributos municipais para o exercício de 2027:**

I – Do IPTU:

a) Parcela única com vencimento em 26 de janeiro de 2027, com 10% de desconto;

b) Parcela única com vencimento em 26 de fevereiro de 2027, com 5% de desconto;

c) 1a parcela com vencimento em 26 de janeiro de 2027;

d) 2a parcela com vencimento em 26 de fevereiro de 2027;

e) 3a parcela com vencimento em 25 de março de 2027;

f) 4º parcela com vencimento em 26 de abril de 2027;

g) 5º parcela com vencimento em 26 de maio de 2027;

h) 6º parcela com vencimento em 25 de junho de 2027;

i) 7º parcela com vencimento em 26 de julho de 2027;

j) 8º parcela com vencimento em 26 de agosto de 2027;

k) 9º parcela com vencimento em 27 de setembro de 2027.

II – Do ISS:

a) Faturamento mensal, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte da ocorrência do Fato Gerador;

b) As empresas optantes pelo Simples Nacional cumprirão o calendário publicado pela União;

c) Autônomos:

- Cota única com vencimento em 26 de fevereiro de 2027, com 10% de desconto;

- 1ª Cota com vencimento em 26 de fevereiro de 2027;

- 2ª Cota com vencimento em 26 de abril de 2027.

III – Das TAXAS:

a) Taxa de Vigilância Controle e Fiscalização - TVCF:

I – Cota Única até o dia 26 de fevereiro de 2027, com 10% de desconto;

II – 1ª Cota com vencimento dia 26 de fevereiro de 2027;

II – 2ª Cota com vencimento dia 26 de abril de 2027;

III – 3ª Cota com vencimento dia 25 de junho de 2027;

IV – 4ª Cota com vencimento dia 26 de agosto de 2027.

b) Taxa de Licença para Estabelecimento – TL:

- Conforme caput e Parágrafo Único do artigo 150 da LC nº 23/2001 – CTM.

c) Taxa de Autorização para exercício de Atividade Eventual ou Ambulante:

- Conforme caput do artigo 167 da LC nº 23/2001 – CTM.

d) Taxa de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Serviços em logradouros públicos:

- Conforme caput e parágrafos do artigo 175 da LC nº 23/2001 – CTM.

e) Taxa de Licença para execução de Obras particular:

- Conforme caput e parágrafos do artigo 181 da LC nº 23/2001 – CTM.

f) Taxa de Licença para uso de área publica:

- Conforme caput e parágrafos do artigo 187 da LC nº 23/2001 – CTM.

g) Taxa de Autorização de Publicidade:

- Conforme caput e parágrafos do artigo 197 da LC nº 23/2001 – CTM:

I – 1ª Cota com vencimento dia 31 de março de 2027;

II – 2ª Cota com vencimento dia 31 de maio de 2027;

III – 3ª Cota com vencimento dia 30 de julho de 2027;

IV – 4ª Cota com vencimento dia 30 de setembro de 2027.

h) Taxa de Inspeção Sanitária:

I – quando da ciência, pelo contribuinte, do despacho que autorizar a emissão do Certificado de Inspeção Sanitária, nos casos de início de atividades;

II – até o último dia útil do mês de março dos exercícios subsequentes, pela renovação anual do Certificado de Inspeção Sanitária.

§1º A alteração de atividade subordina-se ao disposto no inciso I, sempre que mantidas as condições estabelecidas pela legislação sanitária para o exercício da nova atividade.

§2º Quando as alterações referidas no §1º forem requeridas até o último dia do mês de março, somente será exigido, para o ano em curso, o pagamento da taxa referente às novas características da atividade.

I) Taxa de Transporte de Passageiros – TTP:

I) - Cota Única com vencimento em 26 de fevereiro de 2027.

j) Taxa de Licença Ambiental – TLA:

I - A Taxa deverá ser recolhida previamente ao pedido da licença ou de sua renovação, sendo seu pagamento pressuposto para análise dos projetos.

II – Fica determinado que a renovação seja realizada até o dia 26 de fevereiro de 2027, obedecendo ao disposto no §2º do artigo 215 da LC nº 23/2001 – CTM.

l) Taxa de Fiscalização de Cemitérios:

I – O pagamento da taxa deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, conforme:

a) Por sepultamento, excluídos os de indigentes ou de pessoas carentes, assim definidos em ato do Poder Executivo;

b) Sobre o valor do contrato instituindo direitos sobre sepulturas, ossuários e nichos.

m) Taxa de Serviços Funerários:

I – Os serviços previstos no Item III do artigo 268 da LC nº 23/2001 – CTM.

a) Subitem a, b e d, terão seus vencimentos:

b) 1ª Cota dia 26 de fevereiro de 2027,

c) 2ª Cota dia 25 de março de 2027;

d) 3ª Cota dia 26 de abril de 2027 e

e) 4ª Cota dia 26 de maio de 2027.

f) Quanto aos demais Subitens do Item III, e Item I, II e IV do artigo 268 da LC nº 23/2001

– CTM, serão em Cota Única, com vencimento em 26 de fevereiro de 2027.

n) Taxa de Apreensão e Deposito de Bem Móvel Semoventes e Mercadorias:

I – Conforme caput dos artigos 274 c/c 275 e 276 da LC nº 23/2001 – CTM.

o) Taxa de Coleta e Destinação Final de Lixo

I – Conforme caput e parágrafos do artigo 229 da LC

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - DECRETO Nº 158

nº 23/2001 – CTM.

p) Taxa de Serviços Urbanos

I – Conforme caput dos artigos 236 c/c 237 c/c 238 da LC nº 23/2001 – CTM.

q) Taxa de Manutenção de Rede de Iluminação Pública - TMRI

I - Conforme caput e parágrafos do artigo 246 c/c 247 e parágrafo único c/c 248 da LC nº 23/2001 – CTM.

IV – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

I – Conforme caput e parágrafos e incisos dos artigos do Título V, do Livro Primeiro da LC nº 23/2001 – CTM.

Art. 2º. As datas de vencimento que cairem em final de semana e feriado ficam automaticamente prorrogadas para o próximo dia útil.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 250
3 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

RESOLVE:

Art. 1º **Ceder e colocar à disposição,** com ônus para a Prefeitura Municipal de Araruama, mediante ao regime de ressarcimento, a servidora **Caroline da Cruz Moraeas,** matrícula 1225716-1, ocupante do cargo de **Professor II,** pelo período de 1º de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Bonito.

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 3 de novembro de 2026

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ERRATA

PROCESSO Nº 13874/2026

CREDENCIAMENTO Nº 012/2026

OBJETO: **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação complementar de serviços de diagnóstico por imagem,** de baixa, média e alta complexidade, destinados aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Araruama, mediante execução dos procedimentos em unidade de atendimento localizada no Município de Araruama, conforme demanda assistencial e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, observados os procedimentos e respectivos valores constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP.

A Prefeitura Municipal de Araruama, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão da identificação de divergência entre o Termo de Referência e respectivos anexos disponibilizados juntamente com o Edital de Credenciamento nº 012/2026 e aqueles efetivamente constantes dos autos do Processo Administrativo nº 13.874/2026, será disponibilizada nova versão integral do Edital, acompanhada do Termo de Referência e de seus respectivos anexos corretos, em substituição à documentação anteriormente divulgada.

Esclarece-se que a presente retificação tem por finalidade assegurar a correspondência entre os documentos disponibilizados aos interessados e aqueles que integram o processo administrativo de origem, preservando a regularidade, a transparência e a segurança jurídica do procedimento.

A nova versão do Edital e de seus anexos será disponibilizada nos meios oficiais de divulgação do Município, no Portal da Transparência e no PORTAL LICITANET, sem prejuízo da publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observadas as disposições legais aplicáveis.

Os interessados deverão considerar, para todos os fins, a nova versão integral do Edital e de seus anexos, após sua efetiva disponibilização, ficando substituída a documentação anteriormente divulgada.

Araruama, 16 de novembro de 2026.

MÁRIO JORGE LIMA ESPINHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23944/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2026

OBJETO: **Aquisição de lixeiras, contentores, coletores de resíduos e materiais complementares** destinados à implantação, ampliação, substituição e manutenção da infraestrutura de acondicionamento e descarte de resíduos sólidos em vias públicas, praças, orlas, áreas de lazer, equipamentos públicos e demais espaços de interesse do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 01/12/2026 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESERP

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 16 de novembro de 2026.

PAULO FERREIRA CERCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3526/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 055/2026

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios permanentes de copa e cozinha,** classificados como bens comuns, visando atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 02/12/2026 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 16 de novembro de 2026.

KALIMEIRE CAMILO LANES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tamoios terá réveillon com Dudu Nobre, Di Propósito e Fabinho; Cabo Frio prepara virada histórica para 2027

O público de Tamoios poderá acompanhar os shows do cantor e compositor Dudu Nobre, um dos nomes consagrados do samba brasileiro; da banda Di Propósito, conhecida por seus sucessos no pagode; e do cantor Fabinho, representante da nova geração do gênero musical.

A proposta é reunir moradores e turistas em uma festa que combine música, entretenimento e celebração. A diversidade de gerações e estilos dentro do samba e do pagode deve dar o tom da programação, que terá como ponto alto o espetáculo de fogos na chegada do Ano-Novo.

Praia do Forte também terá grandes atrações nacionais

A programação de Réveillon em Cabo Frio também contará com grandes nomes da música brasileira na Praia do Forte. Na noite de 31 de dezembro, a dupla Zé Neto & Cristiano será responsável pelo show da virada.

No dia 1º de janeiro, o Grupo Pixote, um dos destaques do pagode nacional, fará uma apresentação especial durante o Sunset, ao pôr do sol. Já na noite de 2 de janeiro, será a vez da banda Jota Quest subir ao palco, levando ao público sucessos que marcaram diferentes gerações.

Com atrações distribuídas entre Tamoios e o distrito-sede, a Prefeitura aposta em uma programação diversificada para ampliar o alcance das comemorações e atrair visitantes de diferentes regiões do país.

Além do entretenimento, a expectativa é que os eventos contribuam para movimentar a rede hoteleira, bares, restaurantes, comércio e demais setores ligados ao turismo, fortalecendo a economia local durante o período de maior fluxo de visitantes.

A proposta é consolidar Cabo Frio entre os principais destinos turísticos do país para as festas de fim de ano, com uma celebração que promete marcar a chegada de 2027.

Praia do Forno conquista Bandeira Azul pela quinta temporada consecutiva



A Praia do Forno, em Armação dos Búzios, recebeu um reconhecimento especial durante a cerimônia de entrega das cinco Bandeiras Azuis conquistadas pelo município para a temporada 2026/2027. A praia foi homenageada pela manutenção da certificação internacional por cinco temporadas consecutivas, consolidando seu compromisso com a qualidade ambiental, a preservação dos ecossistemas costeiros e o turismo sustentável.

A Praia do Forno conquistou sua primeira Bandeira Azul na temporada 2022/2023 e, desde então, vem mantendo os critérios exigidos pelo programa internacional, que reconhece destinos que atendem a rigorosos padrões de qualidade e sustentabilidade.

A certificação é resultado de um trabalho contínuo da Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria do Clima e Sustentabilidade, em parceria com diferentes setores da administração municipal e a comunidade local.

O programa Bandeira Azul avalia critérios distribuídos em quatro pilares: educação e informação ambiental, qualidade da água, gestão ambiental, segurança e serviços. Entre as exigências estão o monitoramento da balneabilidade, ações de conscientização ambiental, conservação da biodiversidade e manutenção de uma infraestrutura adequada para moradores e visitantes.

Promovido pela Foundation for Environmental Education (FEE), o Bandeira Azul é uma das mais importantes certificações internacionais voltadas à qualidade ambiental de praias, marinas e embarcações de turismo.

A homenagem pelos cinco anos consecutivos representa a continuidade dos esforços para preservar as riquezas naturais de Búzios e reforça o compromisso do município com práticas sustentáveis, a proteção do patrimônio ambiental e o desenvolvimento de um turismo responsável.

Caixa passa a pagar prêmios de loterias via Pix em apostas digitais

Os apostadores que fizerem jogos eletrônicos na Caixa Loterias e ganharem prêmios pequenos poderão receber o dinheiro via Pix. A novidade permite que os apostadores recebam diretamente na conta vinculada à chave informada valores de até R$ 2.428,80.

A instituição também atualizou o processamento de pagamentos com cartão de crédito nos canais digitais, que passa a ser realizado pela plataforma Azulzinha.

Resgate pelo Pix

A nova funcionalidade está disponível exclusivamente para apostas feitas pelo portal ou aplicativo oficial das Loterias Caixa. O procedimento pode ser realizado diretamente na plataforma, sem a necessidade de comparecer a uma agência ou casa lotérica para solicitar o pagamento dentro do limite estabelecido.

Para receber o prêmio, o apostador deve seguir estas etapas:

• Acessar o portal ou aplicativo das Loterias Caixa.

• Entrar na área “C”.

• Localizar a aposta premiada.

• Selecionar a opção “Resgatar Prêmio”.

• Escolher “Pix” como forma de recebimento.

• Informar a chave Pix para o crédito do valor.

Após o pedido, o cliente poderá acompanhar o andamento do resgate na própria seção “Minhas Apostas”.

Limite de pagamento

O pagamento via Pix está disponível para premiações de até R$ 2.428,80, conforme as condições estabelecidas pela Caixa.

A novidade não altera as regras de recebimento para apostas realizadas presencialmente. Quem registrar jogos em casas lotéricas e for contemplado deverá seguir os procedimentos tradicionais de resgate.

Nesses casos, é necessário apresentar o recibo original da aposta premiada e um documento de identificação com CPF em uma agência da Caixa, conforme as regras de pagamento.

Cartão de crédito

Outra mudança anunciada pela instituição envolve o processamento dos pagamentos de apostas com cartão de crédito nos canais digitais.

Desde segunda-feira (9), a Azulzinha passa a ser responsável pelo processamento dessas operações, substituindo o Mercado Pago, cuja opção fica inoperante.

Os apostadores poderão utilizar cartões de crédito da Caixa ou de outras instituições financeiras, desde que sejam das seguintes bandeiras: Elo; Visa; Mastercard; American Express.

Para realizar o pagamento, o usuário deverá selecionar a opção de cartão de crédito durante a aposta, cadastrar ou escolher um cartão já registrado, conferir os dados, informar o código de segurança e confirmar a operação.

Como confirmar?

Depois de concluir o pagamento, o apostador poderá consultar a situação da transação na área “Minhas Compras”.

É importante verificar se a operação foi concluída e se a aposta aparece com o status “efetivada”. Somente após essa confirmação o jogo estará registrado para participação no sorteio.

A mudança amplia as alternativas de pagamento disponíveis nas plataformas digitais e acrescenta uma nova opção para o recebimento de prêmios, sem modificar as regras dos sorteios ou as probabilidades de premiação.